



SENADO FEDERAL

00200.019265/2024-19

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0217/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **HOSPITAL SALTA LÚCIA S.A.**, CNPJ: 00.025.841/0001-53.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria Geral, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 4,3% para diária global de apartamento, diária global de UTI adulto, diária global hospital dia (day clinic), pacote pronto socorro e pacotes com vigência mínima de um ano; Manutenção do preço atual para diária global de UTI neonatal e diária global de UTI pediátrica, com vigência a partir da assinatura do termo de apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

| | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| FELIPE ORSETTI PRADO | 18/07/2025 11:24:20 | |
| ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS | 19/07/2025 09:16:22 | |
| Marcio Tancredi | 22/07/2025 16:06:32 | |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.